

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número 084 - Distribuição gratuita - 14 de junho de 2007

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírio**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 041/2007/CGM

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.887-0/2003, protocolado nesta Prefeitura sob o número 155/2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a fim de apurar fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventuais danos causados, em face da contratação para aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã e lanches) no valor global de R\$ 211.388,52 com preços acima da média de mercado, conforme parecer da CEA às folhas 137 do processo em tela.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas Especial:

- Gilmar Pinheiro da Silva - Matr. 11.953 - Coordenador de Inspeções e Auditoria (CGM)

- Rosângela de Andrade – Matr. 887 – Assessor de Procedimentos Técnicos (CGM)

- Alexandre da rocha Freitas – Matr. 13.885 – Técnico em Contabilidade (CGM)

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2007.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

## APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando diligência externa determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante dos autos do Processo TCE nº 231.087-9/06, que solicita que o adicional por tempo de serviço seja calculado com base no vencimento integral da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEM APARECIDA MEIRELLES SALGADO**, Agente Administrativo I, Nível “V”, Padrão F, Matrícula 3158, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.192/2005 de 26 de setembro de 2005, com validade a partir de 29 de setembro de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 80% (Artigo 8º, § 1º, Inciso I, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004)..... **R\$ 670,66**  
- **Anuênio 9%** - (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .....**R\$ 75,45**  
- **Total** ..... **R\$ 746,11**

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

## CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. FABIO ADRIANO DIAS BEZERRA, portador do CPF nº 096.064.877-17, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 026/07 do Condomínio Morada do Bracuchy no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do “Escritura Particular de Concessão de Direito Real de Uso”.

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2007.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Sr. SEVERINO DA SILVA, portador do CPF nº 854.429.174-00, para comparecer a esta Secretaria de Habitação, situada à Praça Guarda Marinho Greenhalg, nº 059 – São Bento – Angra dos Reis das 10:00 às 16:00 para devolução ou esclarecer o abandono da casa nº 208 do Condomínio Morada do Bracuhu no prazo de 30 dias corridos.

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da convocação, implicará na revogação do “Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso”.

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2007.  
Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Secretário de Habitação

**PORTARIA Nº 226/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2245/2007, de 02 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SONIA MARIA SOARES ROSA**, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 557, do Grupo Funcional Educação da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D199/2007/TUR, Pregão nº. 006/2007/TUR**, às empresas **OFFICE JOB INFORMÁTICA LTDA ME** (Itens nºs. 01, e 06), **CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (Itens nºs. 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11) e **KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Itens nºs. 05, 07 e 12), inscritas no CNPJ sob os nºs. 02.384.254/0001-86, 04.212.052/0001-82 e 04.131.922/0001-99, respectivamente; no valor de **R\$ 39.920,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais)** para a empresa Office Job Informática Ltda ME, no valor de **R\$ 9.175,00 (Nove mil, cento e setenta e cinco reais)** para a empresa Clipart Comércio e Representações Ltda e no valor de **R\$ 2.658,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)** para a empresa Kapx Comércio e Representações Ltda; perfazendo um total de **R\$ 51.753,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais)**, referente à contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores desta Fundação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2007.  
Manoel Francisco de Oliveira  
Presidente

**DECRETO Nº 5.305,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 74, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro e,

CONSIDERANDO a necessidade de criar formas sempre atuais de dar suporte a educação voltada para o trânsito do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que tal atribuição é muito importante para se criar uma forma de dar conhecimento e responsabilidade no trânsito de forma sempre segura;

CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de diminuição dos índices de acidentes de trânsito no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Centro Municipal de Educação para o Trânsito, com a finalidade de disseminar valores entre os municípios de Angra dos Reis quanto à política de mobilidade humana, a segurança no trânsito, a equidade e a autonomia para a formação do cidadão consciente, que venha a contribuir efetivamente para o desenvolvimento de comportamentos e hábitos que tornem a convivência no trânsito mais civilizada, segura e humana.

**Parágrafo único.** O referido Centro será subordinado a Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**Art. 2º.** A localização do Centro Municipal de Educação para o Trânsito é: Rua São Tiago s/nº, Bairro Nova Angra, Japuíba.

**Art. 3º.** O Centro terá horário de funcionamento de 08 às 17h, e seu atendimento se fará mediante pré-agendamento com sua administração.

§ 1º. O local estará sempre aberto para visitação, porém obedecerá a uma programação e um cronograma elaborado pela Subsecretaria de Transporte e Trânsito, para atendimento ao público.

§ 2º. Em atividades especiais poderá haver expedientes em outros dias e horários.

**Art 4º.** O Centro manterá uma biblioteca especializada em temas relacionados a Trânsito e Cidadania.

**Art. 5º.** Não será cobrada entrada ou qualquer valor pelos trabalhos desenvolvidos no local, sendo assim, uma instituição sem fins lucrativos.

**Art. 6º.** Todo trabalho que vier a ser apresentado terá total embasamento junto aos órgãos competentes, com dados e informações atualizados e adequados ao entendimento dos visitantes e ou convidados.

**Art. 7º.** Havendo necessidade, será solicitado auxílio externo junto a outros órgãos competentes para assuntos ligados ao trânsito e educação.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CLAUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

**DECRETO Nº 5.306,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.243, de 12 de fevereiro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no **PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - PEM/AR**, nomeados pelo Decreto nº 5.243, de 12 de fevereiro de 2007, alterados para a seguinte forma:

Titular: **Ana Maria Rocha Pereira**

Suplente: **Rita de Cássia da Cunha Salomão Barroso**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**DECRETO Nº 5.307,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

**CONVOCA A ASSEMBLÉIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.743, de 11 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Assembléia Pública de eleição para a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência representantes da sociedade civil.

§ 1º. A Assembléia Pública referida no *caput* será realizada no dia 29 de junho de 2007, às 16:00 horas, no auditório do CEM – Centro de Especialidades Médicas (antigo PAM), sito na Praça General Osório, Centro.

§ 2º. O número de vagas a serem preenchidas pela sociedade civil totaliza 06 (seis), e seus respectivos suplentes.

§ 3º. Somente poderão participar da eleição as entidades e organizações dedicadas à assistência e valorização da pessoa portadora de deficiência, e que estiverem exercendo regularmente as suas atividades estatutárias há pelo menos 02 (dois) anos.

§ 4º. As entidades e organizações interessadas em participar da Assembléia Pública deverão comparecer na sede da Secretaria de Ação Social, dentro no período compreendido entre os dias 11 a 26 de junho, das 10:00 às 16:00 horas, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, São Bento, para sua inscrição e portarem a cópia dos seguintes documentos: **Estatuto ou Ato Constitutivo da entidade/organização devidamente registrado em Cartório; Ata da última eleição da Diretoria; CNPJ; Certidões Negativas junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal ou**

**Declaração do respectivo Contador de que não incide sobre a entidade referida obrigação fazendária; Certidão Negativa junto ao FGTS e Certidão de Nada Consta do INSS.**

§ 5º. Eleitas as entidades/organizações e a respectiva suplência, terão as mesmas o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da Assembléia Pública, para apresentarem o nome de seus representantes. A Secretaria de Ação Social encarregar-se-á pelo recebimento das informações e documentos.

**Art. 2º.** Todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 5.324,  
DE 06 DE JUNHO DE 2007.**

**CONVOCA A ASSEMBLÉIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.756, de 26 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Assembléia Pública de eleição para a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso representantes da sociedade civil.

§ 1º. A Assembléia Pública referida no *caput* será realizada no dia 28 de junho de 2007, às 16:00 horas, no auditório do CEM – Centro de Especialidades Médicas (antigo PAM), sito na Praça General Osório, Centro.

§ 2º. O número de vagas a serem preenchidas pela sociedade civil totaliza 04 (quatro), e seus respectivos suplentes.

§ 3º. Somente poderão participar da eleição as entidades e organizações dedicadas à assistência e valorização do idoso.

§ 4º. As entidades e organizações interessadas em participar da Assembléia Pública deverão comparecer na sede da Secretaria de Ação Social, dentro no período compreendido entre os dias 11 a 26 de junho, das 10:00 às 16:00 horas, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento, para sua inscrição e portarem a cópia dos seguintes documentos: **Estatuto ou Ato Constitutivo da entidade/organização devidamente registrado em Cartório; Ata da última eleição da Diretoria; e, CNPJ.**

§ 5º. Eleitas as entidades/organizações e a respectiva suplência, terão as mesmas o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da Assembléia Pública, para apresentarem o nome de seus representantes. A Secretaria de Ação Social encarregar-se-á pelo recebimento das informações e documentos.

**Art. 2º.** Todos os membros do Conselho Municipal do Idoso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2007.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de serviços de extensão de rede para implantação de iluminação pública na Praia do Machado (Lote III), de acordo com a Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 004/2007/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 225.079,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setenta e nove reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO:** - PT. nº 20.07.25.752.117.1025; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002846/2007, de 15/05/2007, no valor de R\$ 225.079,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setenta e nove reais).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando nº 1001/2006/SOP, de 20/11/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras

e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 04/04/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 004/2007/SIG.GLC, de 26/03/2007, constantes do processo administrativo nº 7087/2006, de 28/11/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** - 15/05/2007.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2007.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de serviços de extensão de rede para implantação de iluminação pública no Trevo de acesso ao Condomínio Green Cost (Lote I), Camorim Pequeno (Lote II) e Campo de Futebol no Camorim Grande (Lote VI), de acordo com a Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 004/2007/SIG.GLC.

**VALOR GLOBAL:** - R\$ 242.037,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e sete reais) sendo o Lote I com o valor total de R\$ 44.323,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e três reais), o Lote II com o valor total de R\$ 134.054,00 (cento e trinta e quatro mil e cinqüenta e quatro reais) e Lote VI com o valor total de R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias para os Lotes I e VI e 60 (sessenta) dias para o Lote II.

**DOTAÇÃO:** - PT. nº 20.07.25.752.117.1025; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002844/2007, de 09/05/2007, no valor de R\$ 242.037,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e sete reais).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando nº 1001/2006/SOP, de 20/11/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 04/04/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 004/2007/SIG.GLC, de 26/03/2007, constantes do processo administrativo nº 7087/2006, de 28/11/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** - 15/05/2007.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2007.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de serviços de extensão de rede para implantação de iluminação pública no bairro Santa Rita II – Brachy (Lote IV) e Calçadão e Ciclovia na Costeirinha (Lote V), de acordo com a Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 004/2007/SIG.GLC.

**VALOR GLOBAL:** - R\$ 296.120,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e vinte reais) sendo o Lote IV com o valor total de R\$ 128.023,00 (cento e vinte e oito mil e vinte e três reais) e Lote V com o valor total de R\$ 168.097,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias para o Lote IV e 30 (trinta) dias para o Lote V.

**DOTAÇÃO:** - PT. nº 20.07.25.752.117.1025; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002845/2007, de 15/05/2007, no valor de R\$ 296.120,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e vinte reais).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando nº 1001/2006/SOP, de 20/11/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 04/04/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 004/2007/SIG.GLC, de 26/03/2007, constantes do processo administrativo nº 7087/2006, de 28/11/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** - 15/05/2007.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2007.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de complementação da reforma da Escola Municipal Frei Bernardo – Perequê – Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 007/2007/SIG.GLC.

**VALOR:** R\$ 208.901,00 (duzentos e oito mil novecentos e um reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** O prazo para a execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO:** PT. nº 20.07.12.361.145.2263.50; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002990/2007, de 15/05/2007, no valor de R\$ 208.901,00 (duzentos e oito mil novecentos e um reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do memorando nº 0113/2007/SOP, de 01/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 14/05/2007 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 007/2007/SIG.GLC, de 02/05/2007, constantes do processo administrativo nº 1116/2007, de 06/03/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2007.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS – UNASP.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/08/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração de cláusulas do Convênio firmado em 30 de Agosto de 2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Secretário Municipal de Administração no memorando nº 040/SAD/2007, de 18/05/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS – UNASP.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/08/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a ratificação do Convênio celebrado ente a UNASP e o Município de Angra dos Reis, trabalhando em regime de cooperação mútua, de forma integrada e coordenada, com vistas à utilização do cartão de crédito e débito UNASP, doravante com a bandeira Valecard, de propriedade da Valecard, tendo em vista a necessária e já realizada emissão dos novos cartões, priorizando os benefícios aos servidores públicos de Angra dos Reis.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Secretário Municipal de Administração no Processo nº 7749/2007, de 11/05/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

**VALOR:** R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 20.08.18.541.122.2044; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002407/2007, de 19/04/2007, no valor de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 061/2007/SMA.COR, de 26/03/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, tendo início em 06/05/2007 e término em 05/06/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 123/2007/SMA.ATE, de 02/05/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2007.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REGINA M. N. SILVA - ALIMENTOS ME.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

**VALOR:** R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 26.01.08.243.127.4208.01; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 000575/2007, de 29/05/2007, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e PT: 26.01.08.243.127.2298; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 000576/2007, de 29/05/2007, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 102/SAS/2007, de 07/05/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E G.P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de alimentos e serviço buffet para os diversos eventos da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações, quantitativos e preços, constantes no anexo I (lotes II, VII e IX) que integra o Edital de Pregão nº 070/2007/SIG.GLC.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2007.**

**PRAZO:** A contratação será celebrada à partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança do fornecimento realizado no período de adimplemento, isento de erros.

**DOTAÇÃO:** PT: 26.01.08.243.127.2240; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000483 de 15/05/2007 no valor de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais) e PT: 26.01.08.244.102.2124.01; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000484 de 15/05/2007 no valor de R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 156/FMAS/2007, de 23/02/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 070/2007/SIG.GLC, de 09/05/2007, constantes do processo administrativo nº 005.001037/2007, de 02/03/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2007.

Angra dos Reis, 25 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93****PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REGINA M. N. SILVA - ALIMENTOS ME**OBJETO:-** Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de alimentos e serviço buffet para os diversos eventos da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações, quantitativos e preços, constantes no anexo I (lotes I, III, IV, V, VI, VIII, X e XI) que integra o Edital de Pregão nº 070/2007/SIG.GLC.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2007.****PRAZO:-** A contratação será celebrada à partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2007.**VALOR:-** R\$ 43.624,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança do fornecimento realizado no período de adimplemento, isento de erros.**DOTAÇÃO:-** PT: 26.01.08.244.149.4129; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 000485 de 15/05/2007 no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais), PT: 26.01.08.244.130.2128; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000486 de 15/05/2007 no valor de R\$ 664,00 (Seiscentos e sessenta e quatro reais), PT: 26.01.08.244.102.2124.01; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000487 de 15/05/2007 no valor de R\$ 37.514,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais) e PT: 26.01.08.243.127.2033.01; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000488 de 15/05/2007 no valor de R\$ 3.796,00 (Três mil, setecentos e noventa e seis reais).**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado através do Memorando nº 156/FMAS/2007, de 23/02/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 070/2007/SIG.GLC, de 09/05/2007, constantes do processo administrativo nº 005.001037/2007, de 02/03/2007.**DATA DA ASSINATURA:-** 25/05/2007.Angra dos Reis, 25 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral**ERRATA**No Extrato do Termo Aditivo 001/2007 ao Contrato 038/2006, firmado entre o MUNICÍPIO e REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME, publicado no Boletim Oficial do Município, nº 077 de 26/04/2007, onde se lê: **“AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 078/2007/SAS, de 21/03/2007”. Leia-se. **“AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social no Memo nº 078/2007/SAS, de 21/03/2007”.Angra dos Reis, 18 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93****PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e OFTALMO ANGRA CLÍNICA CIRÚRGICA E DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA LTDA  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 020/2007/FuSAR.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de exames oftalmológicos para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.**VALOR GLOBAL:** R\$ 111.888,00 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO:** PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086 Nota de Empenho Estimativa nº 000110/2007, em 26/04/2007, no valor de R\$ 55.868,76 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 195/2007.**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2007.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 018/2007****O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,**RESOLVE:****NOMEAR**, a servidora CAMILA CAMPBELL MESQUITA, para atuar como Presidente da COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL deste SAAE, em substituição ao servidor MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ, no período de 01/06/2007 à 31/12/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE JUNHO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**Ficam os servidores (**ativos, aposentados e pensionistas**) do Município de Angra dos Reis, convocados para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, a realizar-se dia **29 junho de 2007**, às 17:00 h, em primeira convocação e às 17:30 h em segunda e última convocação, no **Teatro Municipal Câmara Torres**, Centro, para a deliberação de prestação de contas referentes ao exercício de 2006 (Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004, artigos 52/53).

Angra dos Reis, 05 de março de 2007.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Presidente do Conselho

Sérgio Antonio C. Telles

Subsecretário de Previdência

**PORTARIA Nº 017/2007****O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001.**RESOLVE:****CONTRATAR**, por prazo determinado, os servidores abaixo, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
190.710	Deine Fernandes Malvío	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.711	José Antônio Ferreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.712	Vanderlan dos Santos Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.713	Filívio da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.714	Genivaldo Lopes de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.715	Isidoro Oliveira do Riosário	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.716	Márcio Raimundo do Riosário	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.717	Sebastião Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.718	Vitalino de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008
190.719	Washington de Souza Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2007 à 03/06/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE JUNHO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**Quer emitir uma nota****fiscal eletrônica?****Acesse o site****www.angra.rj.gov.br**

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listado abaixo, a comparecer até 29/06/2007, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

ENGENHEIRO	JUSTIFICATIVA
10º LUIZ CLÁUDIO N. MENDONÇA	Em substituição a FLÁVIO P. GARCIA BARBOSA, 9º classificado (Desistente).

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

**DECRETO Nº 5.327,  
DE 11 DE JUNHO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO a necessidade de implementar o desenvolvimento da maricultura no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a **Comissão Municipal para Desenvolvimento da Maricultura**, com o intuito de desenvolver os projetos de maricultura no Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão ora criada os seguintes membros, representando os respectivos órgãos e entidades:

- **Representantes do Município – Poder Executivo:**  
Humberto Martins Ramos Reis – Secretário Municipal de Pesca  
Áurea Ivani Azevedo – Secretaria Municipal de Saúde  
Fernando Vítor de Abreu Moschen – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
- **Representante do Poder Legislativo Municipal:**  
Odir Plácido Barbosa Duarte
- **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – Núcleo de Defesa Animal de Angra dos Reis:**  
Marcus Vinícius Silva de Oliveira
- **AMBIG – Associação dos Maricultores da Baía da Ilha Grande:**  
Ronaldo de Souza Viana
- **IEDBIG – Instituto de Eco-desenvolvimento da Baía da Ilha Grande:**  
José Luiz Zaganelli
- **SINPEBIG – Sindicato dos Produtores de Pesca da Baía da Ilha Grande:**  
Jediel de Castro
- **Colônia de Pescadores Z-17 de Angra dos Reis:**  
Alexandre de Castro Silva
- **IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:**  
Leandro Gonçalves
- **Rio Maricultura Ltda.:**  
Júlio Cezar Avelar
- **Conselho Municipal para Assuntos da Pesca – CMAP:**  
André Luiz de Araújo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 475/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula 15240, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal

de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
BENTO JOSÉ POUSA COSTA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 476/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
BENTO JOSÉ POUSA COSTA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 477/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ MÁRIO PLÁCIDO, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
BENTO JOSÉ POUSA COSTA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**A Secretaria de Saúde  
convoca as famílias  
beneficiadas pelo  
Programa Bolsa Família,  
para comparecerem até dia  
15 de junho à unidade  
mais próxima de sua  
residência, munidas do  
Número de Identificação  
Social, NIS, que consta no  
cartão magnético.  
Compareça. Evite o  
bloqueio deste benefício.**